



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

PORTARIA CAU/CE Nº 021/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a remuneração da
assessoria de planejamento do CAU/CE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.378/2010, com base no Regimento Interno do CAU/CE, art. 149, inciso LIII;

Considerando a necessidade de o CAU/CE possuir uma assessoria de planejamento;

Considerando que esta assessoria contará com a responsabilidade de coordenar o sistema de inscrição de débitos em dívida ativa;

Considerando que dentro do Organograma do CAU/CE está previsto o setor de planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o profissional **Neilton Feliciano Costa**, Assistente Administrativo lotado nesta autarquia, para o cargo de Assessor de Planejamento,

Art. 2º- O valor da gratificação para o exercício do referido cargo fica instituído no valor de R\$ 1.500,00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2019.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente